

## REGULAMENTO

### PRÊMIO STAND APAS SHOW POPAI 2019

REALIZAÇÃO: POPAI Brasil

01. Poderão participar do **PRÊMIO STAND APAS SHOW POPAI 2019**, os expositores com “estandes” montados na FEIRA APAS 2019, a realizar-se de 6 a 9 de maio, no EXPO CENTER NORTE, em São Paulo - SP.
02. Para inscrição, os interessados deverão acessar o link <http://feiraapas.com.br/atracoes/premio-apas/>, ou contatar o POPAI Brasil via fone: (11) 2391-0883 ou via e-mail: [suelen@popaibrasil.com.br](mailto:suelen@popaibrasil.com.br), e preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta. Ao final do preenchimento, os participantes deverão aceitar os termos do regulamento.
03. O lançamento do processo de inscrições ao **PRÊMIO STAND APAS SHOW POPAI 2019** será no dia **18 de março** e finalizará em **02 de maio de 2019**.
  - Os participantes deverão aceitar os termos do regulamento para efetuar a inscrição.
  - Será permitida somente 01 (uma) única inscrição por empresa expositora.
  - No caso da empresa ser premiada, o contemplado será o **expositor / agência**, ou **expositor / montadora**, ou o **expositor / criador**.
  - O Prêmio obedece as seguintes categorias: **Melhor Design de Estande, Melhor Ação Promocional, Melhor Exposição de Produto, Melhor Estande Sustentável e Melhor Estande Internacional**.
  - Para incentivar as inscrições do Prêmio, a APAS irá subsidiar os valores das inscrições, ficando apenas uma taxa de adesão de R\$230,00 (duzentos e trinta reais) por categoria inscrita, a ser custeada pelo expositor concorrente.
  - Será encaminhado boleto bancário ao expositor concorrente, o qual deverá enviar comprovante imediatamente após o pagamento. A data final para tal processo é, impreterivelmente, dia **02 de maio de 2019**, horário comercial.
  - Havendo reemissões de boletos bancários, estes custos serão de responsabilidade do expositor concorrente.
04. Serão 4 (quatro) as categorias dos **EXPOSITORES NACIONAIS** classificadas por tamanho de estande. Os inscritos poderão participar daquelas pelas quais se interessarem, ou seja, optando por uma, duas, três ou as quatro.

#### DEFINIÇÃO DO TAMANHO DO ESTANDE:

- |                            |                            |
|----------------------------|----------------------------|
| • Mega Estande             | acima de 140m <sup>2</sup> |
| • Estande de Grande Porte  | de 100 a 139m <sup>2</sup> |
| • Estande de Médio Porte   | de 60 a 99m <sup>2</sup>   |
| • Estande de Pequeno Porte | até 59m <sup>2</sup>       |

**CATEGORIAS:**

- MELHOR DESIGN DE ESTANDE;
- MELHOR AÇÃO PROMOCIONAL;
- MELHOR EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS;
- MELHOR ESTANDE SUSTENTÁVEL;
- MELHOR ESTANDE INTERNACIONAL.

**MELHOR DESIGN DE ESTANDE:** será analisada a estrutura de construção do estande, considerando os seguintes critérios:

- a) Arquitetura (este critério poderá ser usado para desempate);
- b) Comunicação Visual;
- c) Tecnologia aplicada;
- d) Inovação;
- e) Diferencial Mais com Menos.

**MELHOR AÇÃO PROMOCIONAL:** a melhor ação promocional é qualquer atrativo desenvolvido para atrair o público ao estande, e as ações devem acontecer dentro do estande, e não na Feira APAS. É solicitado que na ficha de inscrição constem os horários em que as ações ocorrerão durante a feira. E serão considerados os seguintes critérios:

- a) Mecânica Promocional (este critério poderá ser usado para desempate);
- b) Inovação;
- c) Comunicação;
- d) Tecnologia aplicada
- e) Diferencial Mais com Menos.

**MELHOR EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS:** a melhor forma de exposição de produtos desenvolvida para um Ponto-de-Venda ou para o próprio estande, considerando os seguintes critérios:

- a) Design estrutural;
- b) Comunicação Visual;
- c) Inovação e Criatividade (este critério poderá ser usado para desempate);
- d) Tecnologia aplicada;
- e) Diferencial Mais com Menos.

**MELHOR ESTANDE SUSTENTÁVEL:** será avaliada a redução da quantidade de resíduos gerados, o uso eficiente da energia, a reciclagem, a sensibilização e a educação ambiental:

- a) Matéria-prima utilizada na montagem do estande - reciclada, origem renovável ou certificada (este critério poderá ser usado para desempate);
- b) Logística Reversa;
- c) Eficiência energética na iluminação e equipamentos;
- d) Gestão de resíduos do estande;
- e) Educação ambiental, sensibilização e o apoio a projetos relacionados;
- f) Materiais promocionais (brindes) e de comunicação (descartabilidade, reciclabilidade e tipo de material utilizado);

**MELHOR ESTANDE INTERNACIONAL:** categoria somente para os **EXPOSITORES INTERNACIONAIS** sem classificação por porte de estande e o expositor será avaliado de acordo com os critérios abaixo:

- Design e Arquitetura;\* (este critério poderá ser usado para desempate);
- Comunicação visual;
- Ação Promocional;\* (este critério poderá ser usado para desempate);
- Exposição de Produtos;\* (este critério poderá ser usado para desempate);
- Sustentabilidade (matéria prima utilizada);

05. Cada participante terá seu estande visitado por uma comissão de jurados, previamente selecionados pelo POPAI Brasil, o qual deverá atribuir, baseado nos Critérios referidos e nas Categorias escolhidas, notas de 0 (zero) à 10 (dez). A somatória das notas dará a pontuação final do participante e determinará sua classificação e premiação, na categoria em que estiver inscrito.
06. O Júri será composto por 20 (vinte) membros, previamente selecionado pelo POPAI Brasil, que dependendo do número de estandes inscritos, poderá ser dividido em rotas.
07. Informamos que durante a visita do jurado ao estande inscrito, poderá ser solicitada a presença do responsável pelo estande, para algum detalhamento que se faça necessário.
08. A visita dos jurados acontecerá no primeiro dia da Feira APAS, a partir das 14h.
09. Serão premiados os participantes que mais pontuaram em cada quesito e em cada categoria de inscrição, sendo que o critério para desempate será o quesito marcado acima.  
***Importante: O expositor que, por qualquer motivo, esteja em desacordo com os itens 1,2 e 3 do regulamento, automaticamente será considerado desclassificado e perderá o direito ao recebimento do Troféu caso tenha sido o ganhador do Prêmio em qualquer categoria que esteja inscrito.***
10. As decisões do Júri serão incontestáveis e irrecorríveis.
11. O resultado da Premiação será divulgado em cerimonia exclusiva, no último dia da Feira APAS horário a confirmar, sendo que no segundo dia os estandes finalistas serão marcados como finalistas e receberão o convite para a cerimônia de divulgação dos premiados.
12. O Resultado do **PRÊMIO STAND APAS SHOW POPAI 2019** estará disponível no Portal APAS ([www.portalapas.org.br](http://www.portalapas.org.br)), e na revista SuperVarejo (edição de junho).
13. Os vencedores (1º.lugar) do **PRÊMIO STAND APAS SHOW POPAI 2019** receberão dos organizadores, troféus especialmente confeccionados, e os 2º e 3º lugares, receberão placas de premiação.
14. Estão impedidos de participarem deste Concurso os funcionários das organizadoras, seus diretores e colaboradores, funcionários e outros que mantenham qualquer vínculo direto com ambas.
15. Este é um Concurso com finalidade estritamente de divulgação e profissionalização do setor que está sendo realizado pela APAS e pelo POPAI Brasil, sediados na Av. Pio XI, 1200 – Alto da Lapa – São Paulo / SP e Rua: Verbo Divino, 507, Chácara Santo Antônio – SP.
16. O POPAI Brasil deverá entregar, no prazo de 15 dias após o evento, um relatório para cada inscrito no **PRÊMIO STAND APAS SHOW POPAI 2019** com a pontuação atingida, comparada ao primeiro colocado.
17. A todos os participantes não premiados será encaminhada uma missiva, em data posterior ao evento, demonstrando a sua posição no Ranking do Resultado do **PRÊMIO STAND APAS SHOW POPAI 2019**.
18. A distribuição do prêmio será realizada sem a utilização do fator sorte entre os participantes.
19. A inscrição do participante ensejará sua imediata adesão às normas constantes neste Regulamento.
20. Os participantes do **PRÊMIO STAND APAS SHOW POPAI 2019** autorizam, desde já, sem qualquer ônus ao POPAI Brasil e a APAS, a utilização de seus nomes, imagens, voz, em quaisquer meios de comunicação escolhidos pelas mesmas, para divulgação da premiação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de sua participação, dentro do Território Nacional e no exterior, com o propósito de reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência.
21. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Concurso.